

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2011

IV

Série

Número 16

Sumário

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DAZONAFRANCADA
MADEIRA
CARIBBEAN SEAFOOD - TRADING E MARKETING, S.A.
Convocatória da assembleia geral

SSCONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DA
ZONAFRANCADAMADEIRA

Caribbean Seafood - Trading e Marketing, S.A.

Sede social: Rua 31 de Janeiro, 95, 2º, Sala I, Funchal

Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira

Pessoa colectiva e matrícula: n.º 511 130 910

Capital social: € 1.750.000,00

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Sob a égide e nos termos do disposto nos artigos 375º, n.º 1, e 377º, n.ºs 1, 2, 4, 5, 6 e 8, do Código das Sociedades Comerciais, são convocados, por solicitação do Conselho de Administração, os Accionistas da sociedade **Caribbean Seafood - Trading e Marketing, S.A.**, com o capital social de € 1.750.000,00, pessoa colectiva e matrícula n.º 511 130 910, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira, a reunirem em Assembleia Geral, às 12 h do dia 22 de Março de 2011, na sede social, com a seguinte ordem do dia:_____

1º - Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de dois mil e dez._____

2º - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados._____

3º - Deliberar para os fins do preceituado no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais._____

4º - Deliberar sobre a eleição dos membros dos Órgãos Sociais._____

5º - Deliberar para os fins do preceituado no n.º 3 do artigo 396º do Código das Sociedades Comerciais._____

6º - Deliberar sobre a remuneração dos membros dos órgãos sociais._____

7º - Deliberar para os fins do preceituado no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais._____

—A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas que, com a antecedência mínima de 20 dias sobre a data designada para a reunião, demonstrem possuir, pelo menos, 200 acções._____

—Os accionistas detentores de menos de 200 acções podem agrupar-se até completarem este número, fazendo-se representar na Assembleia Geral por um deles, observado o disposto no parágrafo anterior._____

—A cada grupo de 200 acções corresponde um voto._____

—Os accionistas com direito a voto podem fazer-se representar na reunião da Assembleia Geral._____

—As representações previstas no parágrafo anterior devem ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por escrito entregue na sede da sociedade com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a reunião._____

Funchal, 4 de Fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)